



<b>PROCESSO</b>	<b>181.897-0/2024</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### DESPACHO

Trata-se de Ofício nº 330/2024/GAB/PGJ, subscrito pelo Senhor Deosdete Cruz Junior, Procurador-Geral de Justiça, em que remete o Ofício nº 161/2024/7<sup>a</sup>PJCÍVEL, da lavra do Sr. Milton Mattos da Silveira Neto, Promotor de Justiça - 7<sup>a</sup> Cível de Cuiabá – Saúde Coletiva, acerca da notícia de fato registrada sob o SIMP nº 00941-105/2024, que trata sobre possível paralisação de serviços que atendem as unidades de saúde de Atenção Primária, devido à falta de pagamentos.

Isto posto, **encaminhe-se** a presente Documentação à Secretaria Geral de Controle Externo para conhecimento e providências.

Cuiabá, 11 de abril de 2024.

(assinatura Digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

